

## Câmara Municipal de Lupércio



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2024

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO NA DATA 13 DE JUNHO DE 2.024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO NATALINO JACINTO, Presidente da Câmara municipal de Lupércio, estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais

## **DECRETA:**

ARTIGO 1°. Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Lupércio na data 13 de junho de 2.024 em razão dos reparos na rede elétrica que serão realizados pela empresa CPFL Paulista, de acordo com o comunicado número 49520313, na data acima mencionada.

<u>ARTIGO 3°.</u> Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Lupércio, 10 de junho de 2024.

Rogério Natalino Jacinto
Presidente da Câmara

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433 CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA